



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

<b>MATÉRIA:</b>	Projeto de Lei nº 12/2025 (Poder Executivo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros feito pelo Poder Executivo a Associação de Agricultores Familiares da Fumaça e Trinta de Maio.
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 12/2025 de iniciativa do Poder Legislativo.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei nº 12/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 22 de maio de 2025.

ODAIR PANCIERI SALLIN

Presidente da Comissão

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA

Vice-Presidente

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO  
Membro